



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS NO Edital nº 002/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA CHAMADA PÚBLICA PARA FOMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – Artigo 6º INCISO II E III da LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL.

O município de Imbituba, do Estado de Santa Catarina – SC , por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, representada pela Superintendência de Cultura, por meio do Fundo Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, Decreto Federal Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023. Em conformidade com o resultado das oitavas organizadas Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo (COGEST LPG). A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, colegiado vinculado ao Órgão Gestor da Cultura - OGCult, integrante do Órgão Superior da Política Cultural de Imbituba – OSPCI/CMPC.

A Presidente da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC de Imbituba/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS NO Edital nº 002/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA CHAMADA PÚBLICA PARA FOMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – Artigo 6º INCISO II E III da LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL** avaliados pela Comissão Municipal de Incentivo a cultura – CMIC

Art. 1º A comissão Municipal de Incentivo a Cultura, conforme deliberação de seu plenário na sessão ordinária, torna público conforme anexo único deste edital que foi aprovado por seus membros o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS.**

Art. 2º Aos agentes culturais inabilitados caberá interposição de recurso no período de 02 dias uteis após a publicação do Resultado Preliminar no DOM/SC, conforme.

Imbituba/SC, 30 de setembro de 2024.

Juliana Moraes

Presidente da CMIC



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS

Categoria A - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema e Apoio a Cineclubes (Classe Cineclubes I e II)

Categoria B – Apoio à realização de ação de Formação e Capacitação Audiovisual

PROTOCOLO	PROPONENTE	HABILITADO	NÃO HABILITADO	OBS.
17.090/2024	ALANA MENEGHEL REIS	X		Categoria A - I
17.011/2024	RENATO MACHADO DA COSTA	X		Categoria A - I
16.735/2024	ASSOCIACAO IMBITUBENSE DE TEATRO	X		Categoria A - II
17.096/2024	CLAUDIO MOREIRA LIMA		X	Categoria B
17.110/2024	EDUARDO FONTES		X	Categoria B
17.106/2024	EDUARDO HOLDERBAUM	X		Categoria B
17.074/2024	GUSTAVO CARDOSO SCHATTSCHNEIDER	X		Categoria B
17.071/2024	ISRAEL ANDRADE	X		Categoria B
17.102/2024	IVON CARLOS PATROCINIO	X		Categoria B
17.104/2024	EDUARDO FONTES		X	Inscrição repetida
17.095/2024	JESSICA ROUSSENQ DE SOUZA FLORES DE OLIVEIRA		X	Vários Arquivos

Juliana Moraes

Presidente da CMIC